

ATA N.º 4

Referência:	Postos de trabalho
Refª H - Gabinete de Gestão de Instalações (GGI) Delegação Regional do Norte	1

No dia 9 abril de 2021, reuniu, por via eletrónica, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na unidade orgânica acima identificada do INEM, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso n.º 19529/2020, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 27 de novembro 2020 e publicitado na BEP com o número, OE202011/0838 estando presentes os seguintes elementos:

Presidente: Paulo Jorge Monteiro Évora - Coordenador do Gabinete de Gestão de Instalações do INEM, I.P,

Vogais efetivos: Anabela Santos Silva e Maria Alexandra Peres- Técnicas Superiores do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do INEM, I.P

Ordem de trabalhos:

1. Identificação dos candidatos admitidos que compareceram à realização do método de seleção obrigatório prova de conhecimentos (PC)
2. Resultados obtidos da aplicação do método de seleção obrigatório - prova de conhecimentos

Ponto 1. da ordem de trabalhos – Relativamente aos candidatos notificados e que confirmaram a intenção de aceitação do convite para realização da Prova de Conhecimentos, efetuada em suporte eletrónico e à distância, apurou-se o seguinte:

nº cand.	Nome	Prova de Conhecimentos		
		Notificação	Confirmação	Comparência
1	António Manuel Brandão do Nascimento	sim	sim	Sim
2	Cláudia Sofia Silva e Sousa	sim	sim	Sim
3	David Alexandre Marques Cunha	sim	sim	Sim
4	Fábio Emanuel Eusébio Loureiro	sim	sim	Sim
5	José António Martins de Oliveira	sim	sim	Sim
6	Maria do Carmo Gonçalves Correia da Silva	sim	sim	Sim
7	Maria Júlia Magalhães Barroso	sim	sim	Sim
a)	Marta Filipa Xavier Pais	sim	sim	Não
a)	Nelson Carlos Bernardo Rodrigues	sim	sim	Não
a)	Paulo Silva Sousa	sim	sim	Não
b)	Liliana Raquel Rodrigues Romão	sim	Não	Não
b)	Marta Isabel Ferreira Pereira Gomes	sim	Não	Não
b)	Pedro Miguel de Sousa Rocha	sim	Não	Não

a) Candidato notificado com confirmação de aceitação do convite para realização da Prova de Conhecimentos, mas sem a sua comparência para a realização da mesma.

b) Candidato notificado sem confirmação da aceitação do convite para realização da Prova de Conhecimentos

## Ponto 2. - Resultados obtidos da aplicação do método de seleção obrigatório

O júri procedeu à correção da prova de conhecimentos aplicada aos candidatos que consistiu numa prova para avaliação de conhecimentos teóricos, realizada em ambiente controlado, em suporte eletrónico e à distância com vigilância através de câmara do computador/webcam. -----

Na correção da prova, com recurso à respetiva grelha de respostas, foi garantido o anonimato do candidato na medida em que esta apenas estava identificada com a referência e o número de processo de candidatura. -----

Após a correção da prova, o júri procedeu à identificação da referência e o número de processo de candidatura com o respetivo nome do candidato e deliberou por unanimidade atribuir as valorações considerando que cada resposta certa tem uma pontuação de 0,5 valores e que a ausência de resposta ou resposta errada, será valorada com “0” valores, nos termos do número 17. A. ii. do Aviso de Abertura integral da BEP, cujos resultados obtidos constam na lista a seguir indicada elaborada de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação atualizada.

nº cand.	Nome	Classificação
1	António Manuel Brandão do Nascimento	10
2	Cláudia Sofia Silva e Sousa	11,5
3	David Alexandre Marques Cunha	16
	Fábio Emanuel Eusébio Loureiro	3
4	José António Martins de Oliveira	12
	Maria do Carmo Gonçalves Correia da Silva	8,5
5	Maria Júlia Magalhães Barroso	15

Relativamente aos candidatos que compareceram para a realização da PC, e obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores, o júri deliberou que não lhes será aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 9. e 10. do artigo 9.º da Portaria, sendo excluídos do presente procedimento nos termos do ponto 20 do Aviso de Abertura.

O Júri deliberou igualmente, que todos os candidatos excluídos, quer por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção, quer por terem faltado à prova de conhecimentos, serão notificados por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da mencionada portaria, para realização da audiência prévia, a que se referem os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para dizerem por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal.

As alegações devem ser apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível no portal - [www.inem.pt](http://www.inem.pt), separador> Recrutamento > Informações Gerais > Formulário de audiência de interessados, o qual, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado, junto com a documentação considerada conveniente, para o seguinte endereço eletrónico:

[recrutamento.2020@inem.pt](mailto:recrutamento.2020@inem.pt), com a seguinte identificação: *GGI AT\_PC- Audiência prévia -Ata 4 (nome)*.



Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam. ....

Presidente

Paulo Jorge Monteiro Évora

Vogal Efetivo

Anabela Santos Silva

Vogal Efetivo

Maria Alexandra Peres